



PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM

16/08/24 à 1/1

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**PORTARIA 211/2024**  
**de 16 de agosto de 2024**

Dispõe sobre a substituição e consolidação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir membros e consolidar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal número 1087 de 05 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguir descrito.

**Membros dos Órgãos Governamentais:**

- a) Secretaria Municipal da Assistência Social**
  - 1. Titular: Sandra Kuhnen Heidemann
  - 2. Suplente: Sirlei Luiz Laureth Oenning
  
- b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**
  - 1. Titular: Cristiana Maria Schmoeller
  - 2. Suplente: Guilherme Funez
  
- c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:**
  - 1. Titular: Claudete Hemkemeier dos Santos
  - 2. Suplente: Giseli Heidemann Schmoeller
  
- d) Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças:**
  - 1. Titular: Késsia Meurer
  - 2. Suplente: Sintia Milena Boeing

**Entidades Não Governamentais:**

**I – APAE**

Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares  
Suplente: Ana Paula Heinzen



**II – HOSPITAL**

Titular: Lori Moreira  
Suplente: Anderson Schueroff

**III – APP da E. M. José Boeing**

Titular: Maria Aparecida Claudino Borba Patricio  
Suplente: Francielli Michels Soethe

**IV – APP do Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança**

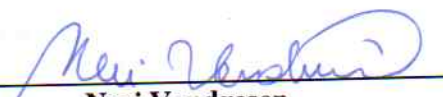
Titular: Aline Wenz Onofre Tenfen  
Suplente: Greicy Ricken

**Art. 2º** - A designação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

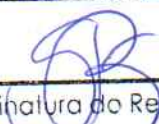
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 16 de agosto de 2024.

  
Neri Vandresen  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.

PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM

16/08/24 à / /

  
Assinatura do Responsável

Sîntia Milena Boeing  
Técnico Administrativo II  
Portaria 042/2024